



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 346/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELO ÊXITO NA OCORRÊNCIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de congratulações e aplausos à equipe da Guarda Civil Municipal, especialmente os Guardas Éviston Silveira de Castro, Edgar Pires de Lima, Rafael da Silveira Donizeti e Uveda Martins que atuaram diretamente na ocorrência do dia 29 de setembro de 2025.

Em resumo, os Guardas Civis foram acionados por uma oficial de justiça para acompanhar e apoiar o cumprimento de um mandado de busca e apreensão de veículo. Ao chegarem no local dos fatos, um indivíduo do sexo masculino adentrou no veículo objeto da busca que estava estacionado. Enquanto um terceiro tentava distrair os GCM's, o condutor do veículo arrancou com o veículo e chegou a direcioná-lo para cima dos guardas, que não foram atingidos, pois se desviaram rapidamente.

O coordenador da equipe realizou um disparo de arma de fogo na roda traseira do veículo e, ato contínuo, os outros guardas atiraram no pneu dianteiro para não haver a fuga. Contudo, mesmo com os disparos, o condutor do veículo apreendeu fuga do local e os Guardas o localizaram 10 minutos depois adentrando o condomínio Oregon, em Mogi Guaçu. A equipe avistou o indivíduo estacionando o veículo objeto de apreensão e, logo em seguida, adentrou em outro veículo, momento em que foi abordado pelos Guardas Civis e o mandado de busca e apreensão do veículo foi, finalmente, cumprido.

Diante dos fatos, e por meio dessa moção, gostaríamos de parabenizar toda a equipe da Guarda Civil Municipal envolvida na ocorrência que com bravura e inteligência tática, agiram de forma decisiva. Vocês não apenas resolveram a situação, mas reafirmaram o valor da Guarda Civil Municipal como força de segurança.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para a base da Guarda Civil Municipal, localizada a Rua Pedro Simoso, 61, Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-496.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de outubro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CVJ2J12J5VFDA64B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CVJ2-J12J-5VFD-A64B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2577/2025 - 03/10/2025 - 10:48 - CVJ2-J12J-5VFD-A64B